



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA CE/Coren/SC Nº 003/2011

“Designa os Profissionais de Enfermagem para compor a Mesa Apuradora das Eleições do Coren/SC”

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem em Santa Catarina, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria Coren/SC nº008/2011;

Considerando o Processo Eleitoral em andamento no âmbito do Coren/SC, em cumprimento a Resolução Cofen nº355/2009, baixa a seguinte determinação:

Art 1º - Designar os profissionais abaixo, sob a presidência do primeiro para compor a Junta Apuradora dos votos do Pleito Eleitoral, agendado para o dia 11 de setembro de 2011 (domingo).

Junta Apuradora:

1. Enfª Elke Annergret Kretzschmar Cordeiro – Coren/SC nº 25.781
2. Enfª Jouhana do Carmo Menegaz – Coren/SC nº 6883
3. Enfª Cleonete Elena Argenta – Coren/SC nº 36.882
4. Enfª Lúcia Campos Ribeiro Della Vechia – Coren/SC nº 17.736
5. Enfª Ângela Regina Kirchner – Coren/SC nº 112.906

Art 2º - A apuração dos votos ocorrerá do dia 12 de setembro de 2011 (segunda-feira), a partir das 13 horas na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, localizada na Avenida Mauro Ramos, 920 – 9º andar, Centro, Florianópolis.

Artº 3 - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 31 de agosto de 2011.


Anita T. Zago
Coren/SC 13294

Presidente da Comissão Eleitoral